



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 19 de maio de 2022, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 006/2022 de 11 de Maio de 2022, de autoria do Legislativo Municipal, que "dispõe sobre a necessidade de todos os estabelecimentos comerciais que tenham a sua atividade principal como ramo de hotéis, pousada e festejos, localizados no município de tabapuã, a anexar aviso em local visível sobre os crimes contra crianças e adolescentes e suas penas, e dá outras providências".



PARECER FINAL

A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei e da Emenda modificativa e aditiva, apresenta o seguinte parecer:

Pela aprovação com Emenda modificativa e aditiva, de autoria do Vereador Lincoln Jose Franco.

É o parecer, cabendo ao plenário decidir.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 19 de Maio de 2022.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

BRAZ BRITO LISBOA
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Secretario Comissão Legislação, Justiça e Redação